



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 013/2020, 03 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 014/2020, 03 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 015/2020, 03 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 016/2020, 03 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 017/2020, 03 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 018/2020, 03 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA 019/2020, 19 DE MARÇO DE 2020.



Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETA

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221CENTRO, IPECAETA – BAHIA,
CEP: 44.680-000 CNPJ: 01.667.806/0001-09

PORTARIA Nº 013/202
03 de março de 2020.

“Exonera Escriturária da Câmara
Municipal de Ipecaetá”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Sra. **ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA SILVA**,
brasileira, maior, de exercer o cargo de Escriturária da Câmara Municipal de Ipecaetá.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara de Ipecaetá, 03 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS SILVA SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETA

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221 CENTRO, IPECAETA – BAHIA,

CEP: 44.680-000 CNPJ: 01.667.806/0001-09

PORTARIA Nº 014/2020

03 de março de 2020

“Exonerar Controlador Interno da Câmara
Municipal de Ipecaetá”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ROBERIO SILVA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, solteiro, de exercer o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ipecaetá.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara de Ipecaetá, 03 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS SILVA SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETA

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221 CENTRO, IPECAETA – BAHIA,
CEP: 44.680-000 CNPJ: 01.667.806/0001-09

PORTARIA Nº 015/2020

03 de março de 2020

“Nomear Controlador Interno da Câmara
Municipal de Ipecaetá”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia a Sra. **ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, brasileira, maior, solteira, de exercer o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Ipecaetá.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara de Ipecaetá, 03 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS SILVA SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETA

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221 CENTRO, IPECAETA – BAHIA,
CEP: 44.680-000 CNPJ: 01.667.806/0001-09

PORTARIA Nº 016/2020 03 de março de 2020

“ Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara
Municipal de Ipecaetá”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica
Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr **.EDNALDO SANTANA MOREIRA**, brasileiro, maior,
solteiro para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal
de Ipecaetá.

Art. 2º A presente portaria entrar em vigor na data de sua publicação
revogada às disposições em contrário.

Ipecaetá, 03 de março de 2020

JOSÉ CARLOS SILVA SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETA

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221 CENTRO, IPECAETA – BAHIA,

CEP: 44.680-000 CNPJ: 01.667.806/0001-09

PORTARIA Nº 017/2020

03 de março de 2020

“Exonera a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ipecaetá”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, brasileira, maior, solteira, de exercer a função de Pregoeira da Câmara Municipal de Ipecaetá.

EQUIPE DE APOIO:

RENAIANA MACHADO DA SILVA SANTANA

FAGNER ROCHA ARAUJO

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara de Ipecaetá, 03 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS SILVA SANTANA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETA

AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221 CENTRO, IPECAETA – BAHIA,

CEP: 44.680-000 CNPJ: 01.667.806/0001-09

E-mail- camaraipecaeta.ba@hotmail.com

PORTARIA Nº 018/2020

03 de março de 2020

“ Nomeia a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ipecaetá”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA ELIZABETH RODRIGUES GOMES**, brasileira, maior, solteira, para exercer a função de Pregoeira da Câmara Municipal de Ipecaetá.

EQUIPE DE APOIO:

RENAIANA MACHADO DA SILVA SANTANA

FAGNER ROCHA ARAUJO

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara de Ipecaetá, 03 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS SILVA SANTANA

Presidente



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

PORTARIA 019/2020

Ipecaetá, 19 de março de 2020

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

Estabelece medidas preventivas, de caráter temporário, para a redução dos riscos de disseminação do coronavírus, causador da COVID-19, na Câmara Municipal de Ipecaetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a) que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;
- b) a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo;
- c) os recursos de tecnologia da informação disponíveis e a possibilidade de realização das atividades laborais em regime remoto,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Ipecaetá.

Art. 2º As atividades da Câmara Municipal serão suspensas, no período de 19 de março a 03 de abril de 2020.

Parágrafo único. O período de que trata o caput poderá ser alterado, após deliberação da Mesa diretora, em caso de verificação da necessidade da medida.

Art. 3º. Deverão ser observadas por todos os servidores e colaboradores da Câmara as orientações divulgadas pelo Ministério da Saúde e atendidas as seguintes recomendações e orientações:

Av. Possidônio de Souza, 221 CEP-44680-000 – Ipecaetá- Ba- Telefax (75) 3685-2121
-C.N.P.J 01.667.806/0001-09 E-mail- camaraipecaeta.ba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

I – evitar aglomerações de pessoas, sobretudo nos ambientes onde não seja possível garantir a ventilação adequada;

II – adiar reuniões presenciais que não sejam estritamente necessárias;

III – os eventualmente afastados do trabalho presencial devem manter uma rotina de cuidados conforme orientação do serviço médico e dos órgãos de saúde pública;

Art. 4º. A Câmara deverá manter as seguintes recomendações, orientações e providências:

I – veiculação sistemática de informações, orientações e procedimentos preventivos;

II – reforço das ações do serviço de limpeza e higienização de ambientes de grande circulação e superfícies;

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipecaetá, 19 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS SILVA SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Ipecaetá